

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

4ª VARA CÍVEL

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 32 e 34 - Bloco C -
Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 2101-3312 - E-mail: upj1a4campinascv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 23 de fevereiro de 2024, eu, Amanda
Ferreira Colomby, faço estes autos conclusos
ao MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível
da Comarca de Campinas, Fabio Varlese Hillal

DECISÃO

Processo nº:	1023681-96.2021.8.26.0114
Classe - Assunto	Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL
Exequente:	Perseu Prudenciano de Souza e outro
Executado:	Aparecida Vasconcelos Thomaz e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fabio Varlese Hillal

Vistos.

Nesta data, dou por assinado o edital apresentado pelo leiloeiro.

Nos termos do disposto no artigo 10 do Provimento nº CSM 1625/09, providencie o gestor a publicidade necessária, comunicando ao Juízo eventual alienação ou sua negativa, ao final do prazo estipulado.

Determino que, em caso de eventual arrematação, o gestor deverá apresentar o auto para assinatura deste magistrado, *incontinenti*, a fim de ser cumprido o quanto disposto no art. 903 do CPC.

Dê-se ciência ao gestor para as comunicações e intimações de praxe.

Publique-se a data do leilão (29/03/2024 às 16h início da 1ª praça e dia 23/04/2024, às 16h, encerra-se a 2ª praça)

Intime-se.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

4ª VARA CÍVEL

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 32 e 34 - Bloco C -
Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 2101-3312 - E-mail: upj1a4campinascv@tjsp.jus.br

Campinas, 23 de fevereiro de 2024

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**